

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 18946/18

Data: 04 / 12 / 18

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 69 / 2018

FOLHA DE

Protocolista: *JP*

Apresento a Vossa Excelência os termos do artigo 150 a 152 e 199, Paragrafo único do regimento interno, a presente indicação a ser encaminhada ao senhor prefeito Robertino Batista da Silva, depois de ouvido o plenário desta casa para que **DESAPROPRIE uma área de aproximadamente 15.000 mil metros quadrados atrás do CAIQUE com objetivo de fazer uma área de lazer servindo os moradores do bairro Filemon Tenório na Barra.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária no Bairro Filemon Tenório com atividades de lazer objetivando descanso ou entretenimento durante os períodos de tempo livre das obrigações, onde as pessoas estão socialmente mais harmoniosas.

Sabemos qualidade de vida hoje no mundo capitalista, onde o bem maior social é somente entorno da busca pelo bem estar financeiro, deixa de lado a preocupação do bem estar físico, mental e social das pessoas.

O lazer e a recreação são tão importantes na vida do ser humano que, na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no parágrafo 3º do artigo 217 diz: "O Poder Público incentivará o lazer com forma de promoção social". O lazer, como descrito na própria constituição Federal é uma necessidade vital básica e, portanto um direito do cidadão.

Portanto se faz necessário há desapropriação de um terreno que esta servindo para jogar entulhos, lixos, trazendo doenças e pragas para a comunidade, mudando essa triste realidade em um Centro de Lazer visando harmonia e entretenimento dos munícipes do bairro.

Segue nossos agradecimentos, e desde já nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que julgar necessário.

Atenciosamente;

Marataízes-ES, 04 de Dezembro de 2018.


Thiago Silva Alves
Vereador da C.M.M